

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xaa9lphm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/01/2021 Moção de congratulação nº 20/2021 Protocolo nº 93/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Eugênio, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Senhor **Adelcindo Francisco Lopo**, prefeito do Município de Pontal do Araguaia , empossado em 1º de janeiro de 2021."

JUSTIFICATIVA

O ano de 2020 foi atípico para as campanhas eleitorais, com todas as mudanças e limitações impostas pela pandemia da Covid-19, cujas consequências atravessaram nossas vidas, trazendo grandes desafios para a nova gestão municipal que iniciou em 1º de janeiro de 2021.

O Prefeito **Adelcindo Francisco Lopo**, "**Adelcindo**", escolhido pelos Munícipes de **Pontal do Araguaia** , tem uma missão importante para estes próximos 4 (quatro) anos, sua gestão atingirá uma população estimada (IBGE/2020) de 6.843 pessoas.

Todo o empenho dispendido nas eleições transforma-se em realidade para atuação ao bem comum de todos os munícipes nas áreas, social, saúde, educacional, segurança, econômica etc, logo, é justo que esta Casa congratule o Prefeito **Adelcindo Francisco Lopo**, "**Adelcindo** ", pois parte de sua vida nestes 4 (quatro) anos será focada para o progresso do Município de **Pontal do Araguaia** .

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público. (tj)



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dr. Eugênio
Deputado Estadual